



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 009/2011
2011.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAM/IPAM nº.005 de 11 de janeiro de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº.14-0, do quadro de servidores estatutários deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Coordenadoria de Assistência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial G.P.E, em virtude do gozo de férias da servidora, Maria Raimunda Alves Flôr, no período de 03 a 12 de janeiro de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em exercício
IPAM